



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 45/2022.**PROCESSO Nº 9742/2021. PP- SRP: 020/2022.**

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das unidades básicas de saúde; unidade odontológica móvel; centro de especialidade odontológico (ceo) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no termo de referência.

Base Legal: Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, Art. 16 – A, acrescido pelo Decreto Municipal nº. 4595, de 10 de novembro de 2021 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, nº. 92, Centro, Mangaratiba/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Castelo Branco Gomes**, brasileira, divorciada, Administradora Hospitalar, portadora da carteira de identidade nº.052973559, sob o nº de CPF 840.277.707-49, domiciliada a Rua Joaquim Cardoso da Cruz, 1830 - Praia Do Saeco, Mangaratiba - RJ, 23860-000, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, e, de outro lado, a empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.890.783/0001-50, Inscrição Estadual nº. 83.535.032, com sede a Rua Medina, 164 - Méier -Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20.735-130, telefone (21) 2591-1535, endereço eletrônico riomeier@riomeier.com.br, neste ato, representada pelo **Sr. Estevam Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 04905813-4, emitido pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 583.083.007-82, e, daqui por diante, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

do disposto no processo administrativo nº 9742/2021 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 1.504, de 05 de setembro de 2007, e o Decreto Municipal 4595, de 10 de novembro de 2021, e suas respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços – Anexo II do Edital.

VALORES DA PROPOSTA

02	Compressor de Ar-40L, Indicado para promover ar comprimido para uso clínico. * Adequado para 1 consultório. * Compacto e super silencioso. * Baixo consumo de energia. * Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. * Manômetro para pressão do reservatório. * Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho. * Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água. * Registro para controle de vazão. * Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. * Pintura interna antioxidante	UN	18	SCHUSTER S-45 GERAÇÃO III	R\$6.471,01	R\$116.478,18
----	--	----	----	------------------------------	-------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	<p>que garante maior durabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros). * Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço. * Capacidade do tanque de 40 litros. * Filtro que garante UNa melhor qualidade do ar. * Protetor térmico contra superaquecimento. * Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V). * Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A. 					
06	<p>Ultrassom e Jato de Bicarbonato -</p> <p>Tipo (Scaler Jet). Indicado para remoção de tártaro e Jateamento com bicarbonato de sódio. * Filtro de ar com drenagem automática.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Controle independente de fluxos de água e pó. * Sistema de limpeza dos condutores de pó. * Ultrassom com sistema piezoelétrico. * Peça de mão removível e autoclavável. * Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. * Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. * Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. * Frequência: 29 KHz. * Potência: 35w * Bivolt. * Acompanha 3 Ponteiros Universais. 	UN	24	KONDENTECH SCALER	R\$2.184,20	R\$52.420,80
07	<p>Plastificadora à Vácuo Sem Motor</p> <ul style="list-style-type: none"> * Indicado para cópia de modelos em gesso em diversos trabalhos como: protetor bucal, placa bio-relaxante, placa de mordida, bruxismo, placa de base, moldeiras individuais, entre outras. 	UN	2	PROTECNI	R\$1.128,15	R\$2.256,30



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

08	Autoclave 21L digital - Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização. 09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrumentais, além de 01 ciclo extra de secagem. Temperatura 121, 127 e 134°C: Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material. Comando digital: Simples e fácil de usar. Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos Instrumentais. Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes. Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada. Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização. CARACTERÍSTICAS: - Capacidade: 21 litros Nomenclatura: AHMC-10 Voltagem: 220 V Potência elétrica: 2,5 kW Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica) Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável) Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465 (altura) x 800 (profundidade) Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 600 (profundidade) Peso: 64 kg	UN	24	ECELEC21D EVOLUTION	R\$7.705,30	R\$184.927,20
09	Autoclave 45L - ANALOGICA	UN	2	ALT 65 LITROS	R\$11.548,64	R\$23.097,28

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

<p>Câmara de aço inoxidável, maior durabilidade e segurança do processo de esterilização.</p> <p>09 ciclos de esterilização: Ciclos específicos para cada tipo de material que garantem a esterilização eficaz e o cuidado com seus instrUMENTAIS, além de 01 ciclo extra de secagem.</p> <p>Temperatura 121, 127 e 134°C; Esterilização eficaz com a temperatura correta para cada tipo de material.</p> <p>Comando digital: Simples e fácil de usar.</p> <p>Secagem com a porta fechada: Garante que os materiais fiquem secos sem abertura da porta, evitando a possibilidade da recontaminação dos instrUMENTAIS.</p> <p>Até 29 sistemas de segurança: Proteção e tranquilidade para você e seus pacientes / clientes.</p> <p>Reservatório de água: Praticidade e economia de até 50% de água destilada.</p> <p>Bomba de vácuo: Otimiza e aumenta a eficiência do processo de esterilização.</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Capacidade: 45 litros</p> <p>Nomenclatura: AHMC-14</p> <p>Voltagem: 220 V</p> <p>Potência elétrica: 4,7 kW</p> <p>Câmara: Aço inoxidável (cilíndrica)</p> <p>Quantidade de bandejas: 03 unidades (aço inoxidável)</p> <p>Dimensões externas (mm): 540 (largura) x 465 (altura) x 1.700 (profundidade)</p> <p>Dimensões da câmara (mm): 304 (diâmetro) x 790 (profundidade)</p> <p>Peso: 121 kg</p> <p>APLICAÇÃO:</p>				
--	--	--	--	--

10
[Handwritten signature]

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	Autoclaves esterilizadoras compactas de mesa que esterilizam pequenos materiais / instrumentos autoclaváveis (resistentes à alta temperatura) de diversas especialidades médicas e outros segmentos, por meio de vapor de água sob pressão.					
10	Micromotor -Tipo(Marathon 3) Motor de Proteses 35.000 rpm; 45 watts de potência; Bivolt; Utilizado também para desgaste de metal; Torque máximo 300 gf-cm/ 2,94N; Caneta com 4 rolamentos blindados; Controle manual de velocidade; Chave para rotação inversa; Pedal liga/desliga; Sistema overload para proteção de sobrecarga;	UN	2	MARATHON-M3 TALMAX	RS1.102,53	RS2.205,06
11	Motor Endo A Class. Motor rotatório e reciprocante para todas as limas do mercado. Leve, compacto e sem fio. Bateria recarregável. Fácil programação com 6 memórias. Auto-reverso. Mini cabeça push-botton. 140 a 500 RPM. Torque 0,3 a 3N. Acompanha contra ângulo 16:1.	UN	2	DENTFLEX DENFORCE 1000 ENDO	RS8.719,93	RS17.439,86
14	Bomba de Vácuo Unidade para 2 consultórios. Tipo (Suetron Eletronic Plus) Bivolt. Indicada para aspiração de resíduos líquidos e sólidos em procedimentos odontológicos. Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Sistema que ao colocar o suetor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda	UN	2	SCHUSTERS SUCTRON ELETRONIC PLUS	RS4.503,07	RS9.006,14



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	<p>a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente. Produto patenteado no I.N.P.I. (Instituto Nacional de Propriedade Industrial). Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Motor com eixo central em inox. * Largura: 28cm. * Altura: 31cm. * Comprimento: 26cm. * Peso Bruto: 20,70 Kg. * Comando de acionamento: Eletrônico * Vácuo Máximo: 450 mmHg/17,62 inHg. * Motor (potência): 1/2 CV. * Rotações do motor (r.p.m.): 3450-60 Hz. * Alimentação: Bivolt 110V / 220V. * Frequência: 60 Hz. * Corrente: 14,7A(220V) / 9,5A(110V). * Tensão na placa de comando: 24 V. * Vazão de ar máxima: 200L/min. * Consumo de água: 0,30L/min. * Sistema Unido. * 60 Decibéis. 					
18	<p>Edta Trissódico Líquido Frasco com 20ml. Indicado para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da.</p>	FR	96	IODONTOSUL	RS7,60	RS729,60

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

29	Agente de união multiuso com flúor fotopolimerizável monocomponente para esmalte/dentina combina primer e adesivo em UN único frasco, apresentado em frasco único e contém resinas elastoméricas e acetona como solvente. Deve apresentar baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Frasco com 4 ml	FR	540	MASTER BOND BIODINAMICA	R\$34,50	R\$18.630,00
39	Broca carbide 1 / 4 esférica	UN	180	KAVO	R\$7,30	R\$1.314,00
41	Broca carbide 17(1) L fissura cônica	UN	180	KAVO	R\$7,30	R\$1.314,00
43	Broca carbide 33 1 / 2 cone invertido	UN	180	KAVO	R\$8,20	R\$1.476,00
47	Broca carbide 57 fissura cilíndrica	UN	180	KAVO	R\$8,90	R\$1.602,00
54	Broca multilaminada para alta rotação FG 720 4F	UN	360	KAVO	R\$76,14	R\$27.410,40
56	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	UN	360	MICRODONT	R\$51,08	R\$18.388,80
57	Broca de Gates Glidden nº 1	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$20,36	R\$3.664,80
58	Broca de Gates Glidden nº 2	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$20,36	R\$3.664,80
59	Broca de Gates Glidden nº 3	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$3.254,40
60	Broca de Gates Glidden nº 4	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$3.891,60
61	Broca de Gates Glidden nº 5	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$3.891,60
62	Broca de Gates Glidden nº 6	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$4.104,00
66	Broca de Largo nº 4	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$5.508,00
67	Broca de Largo nº 5	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$	R\$3.040,20
68	Broca de Largo nº 6	UN	180	W-ENDO WILCOS	R\$16,09	R\$3.040,20
87	Broca cirúrgica esférica haste longa 6 C	UN	240	KAVO	R\$15,07	R\$3.616,80

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

88	Broca cirúrgica esférica haste longa 3 C. 19 mm	UN	240	KAVO	R\$15,12	R\$3.628,80
90	Broca cirúrgica 702 C	UN	240	KAVO	R\$16,81	R\$4.034,40
91	Broca diamantada para alta rotação 1019	UN	300	CHAMPION	R\$3,07	R\$921,00
100	Broca diamantada para alta rotação 1042 cone invertido	UN	300	CHAMPION	R\$2,362	R\$786,00
133	Cimento Cirúrgico líquido frasco com 20ml.	FR	36	IODONTOSUL	R\$33,45	R\$1.204,20
134	Cimento Cirúrgico pó frasco com 50g.	FR	36	IODONTOSUL	R\$38,67	R\$1.392,12
156	Restaurador Provisório, Maleável, fácil manipulação e remoção, Vedação hermética, Não contém eugenol, Manter o pote fechado em local seco e fresco Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	UN	420	MAQUIRA	R\$25,19	R\$10.579,80
158	Lima 1ª série Kerr 15/40 – 25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	CX	300	W-ENDO WILCOS	R\$39,42	R\$11.826,00
159	Lima 1ª série Kerr 15/40 – 31mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 60 graus.	CX	300	W-ENDO WILCOS	R\$57,49	R\$17.247,00
160	Lima serie especial Kerr 06/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	CX	300	W-ENDO WILCOS	R\$83,43	R\$25.029,00
161	Lima série especial Kerr 08/25mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte de 45 graus.	CX	300	W-ENDO WILCOS	R\$83,43	R\$25.029,00
163	Matriz de aço nº 0,005 x 5mm. Embalagem com 1 rolo com 50cm. Utilizada para proteção dos dentes adjacentes durante o preparo cavitário e também usada como matriz.	UN	180	MAQUIRA	R\$2,17	R\$390,60
167	Óleo lubrificante para coneta de alta rotação (spray) 100ml/70g - O lubrificante é UN óleo mineral não tóxico, de baixa viscosidade e com elevado grau de pureza. Sua fórmula previne oxidações e	UN	100	IODONTOSUL	R\$10,03	R\$3.389,40

Handwritten signature and initials.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	lubrifica as partes móveis de instrUNentos odontológicos.					
169	Rolete de algodão com grande capacidade de absorção, isento de gomas. Apresentação: Pacote com 100 unidades - Indicado para absorver umidade e fluxos de saliva durante todo o tratamento; Limpeza bucal; Isolamento relativo.	PC T	300	MAXCLEAN	R\$3,28	R\$9.840,00
172	Sugador de saliva - Embalagem com 40 unidades. Colorido.	PC T	4200	SUGPLUS	R\$9,36	R\$39.312,00
177	Verniz com flúor 5% fluoreto de Sódio e/ dois recipiente 10ml - Embalagem com 4g + 1 Solvente, 10ml + Aplicadores Pele Tim. Verniz com flúor transparente dessensibilizante para uso após clareamento dental, remoção de pontes, bráquetes e polimento excessivo. Tratamento de hipersensibilidade cervical. Tratamento de dentina hipersensível.	UN	60	DUOFLUORID FGM	R\$357,62	R\$21.457,20
178	Disco de Lixa Sof-Lex Nacional - Kit com 50 unidades sortidas. Tamanho 1/2. Série Azul (Nacional). É indicada para o acabamento e polimento em superfícies de restaurações realizadas com resinas compostas e ionômeros de vidro.	KIT	420	SOF LEX COM 30	R\$187,19	R\$78.619,80
179	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio Dycal. Embalagem com 13g de Base - 11g de Catalisador + Bloco de Mistura. Indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem	UN	60	LINER COLTENE	R\$37,19	R\$2.231,40



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar.					
182	Câmara Escura Para Revelação – Tipo (Gold Line) Câmara escura, com iluminação, indicada para revelação de filmes odontológicos periapicais. - Angulação para entrada das mãos. - Fácil remoção das luvas para assepsia. - Visor acrílico destacável. - 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água). - Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. - Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. - Iluminação de led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Corrente: 40 MA. Luz Led: 6000 candela. Bateria: 9 V.	UN	18	ESSENCE DENTAL	R\$314,34	R\$5.658,12
183	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Dycal Duplo Angulado. Embalagem com 1 unidade. Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	UN	60	TRINKS	R\$10,87	R\$652,20
184	Tira de Lixa de Aço. Embalagem com 12 unidades de 4mm. Para acabamento de restaurações interproximais.	UN	300	MAQUIRA	R\$7,19	R\$2.157,00
185	Porta Matriz Tofflemire. Embalagem com 1 unidade. Utilizado para matrizes Tofflemire. Material em aço inox.	UN	180	TRINKS	R\$40,67	R\$7.320,60
186	Babador Impermeável.	PC T	180	BIODINAMICA SLIM	R\$15,81	R\$2.845,80

[Handwritten signature and initials]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	Embalagem com 100 unidades. Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.					
190	Tesoura Iris 11,5mm. O produto é utilizado em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. * Aço inox. * Autoclavável.	UN	180	TRINKS	R\$29,79	R\$5.355,00
191	Tesoura Iris curva, Tesoura Iris curva com uma lâmina serrilhada usada para aparar tecido ou cortar suturas. Tamanho: 11,5 cm. Aço inox. grau cirúrgico.	UN	180	TRINKS	R\$25,98	R\$4.676,40
192	Tesoura Metzembaum comum. Indicada para separação de tecidos sem secção. * Tamanho 14,5cm. * Aço Inox.	UN	120	TRINKS	R\$60,04	R\$7.204,80
194	Pino de fibra de vidro nº 0,5 Indicado para reforço intrarradicular da estrutura dental e ancoragem para material restaurador definitivo ou núcleo de preenchimento de dentes anteriores e posteriores. Caixa com 5 unidades	CX	24	IODONTOSUL SUPPORT GLASS	R\$40,25	R\$966,00
259	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	UN	24	TRINKS	R\$87,51	R\$2.100,24
260	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	UN	24	TRINKS	R\$93,20	R\$2.236,80
261	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	UN	24	TRINKS	R\$93,20	R\$2.236,80

Handwritten signature and initials.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

262	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$85,15	R\$2.043,60
263	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$85,30	R\$2.047,20
264	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	UN	24	TRINKS	R\$103,74	R\$2.489,76
265	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	UN	24	TRINKS	R\$103,74	R\$2.489,76
266	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 65: Para incisivo e raízes superiores, bico fino.	UN	24	TRINKS	R\$93,20	R\$2.236,80
267	Fôrceps Adulto - Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos de raízes, raízes pequenas, superiores e inferiores.	UN	24	TRINKS	R\$87,78	R\$2.106,72
268	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 01: Para incisivos e caninos superiores.	UN	24	TRINKS	R\$91,26	R\$2.190,24
269	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 150: Para pré molares incisivos e raízes superiores.	UN	24	TRINKS	R\$88,87	R\$2.132,88
270	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 151: Para pré molares incisivos e raízes inferiores.	UN	24	TRINKS	R\$88,87	R\$2.132,88
271	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 16: Para molares inferiores ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$92,09	R\$2.210,16
273	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade.	UN	24	TRINKS	R\$98,09	R\$2.354,16

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	* Nº 17: Para molares inferiores ambos os lados.					
274	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18L: Para molares superiores, lado esquerdo.	UN	24	TRINKS	R\$102,17	R\$2.452,08
275	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 18R: Para molares superiores, lado direito.	UN	24	TRINKS	R\$102,17	R\$2.452,08
276	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 69: Para fragmentos e raízes superiores e inferiores.	UN	24	TRINKS	R\$107,18	R\$2.572,32
277	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 02: Para pré molares e molares superiores, ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$92,68	R\$2.224,32
278	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 03: Para pré molares e raízes inferiores, ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$88,63	R\$2.127,12
279	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 04: Para raízes superiores ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$103,74	R\$2.489,76
280	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 05: Para incisivos inferiores ambos os lados.	UN	24	TRINKS	R\$91,80	R\$2.203,20
281	Fôrceps Infantil. Embalagem com 1 unidade. * Nº 06: Para molares inferiores ambos os lados.	UN	12	TDV	R\$107,14	R\$2.571,36
283	Posicionador Radiográfico Kit Endo. Kit com 5 peças. Utilizado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, nos procedimentos de periodontia,	CX	6	MAQUIRA	R\$173,38	R\$2.080,56

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	endodontia e implantodontia com ou sem isolamento absoluto, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.					
284	Afastador Labial Expandex. Embalagem com 1 unidade. Indicado para afastamento de lábios e bochechas na colagem de bráquetes, profilaxia e fotografia intraoral anterior.	UN	60	MAQUIRA	R\$10,71	R\$384,90
292	Localizador Apical Finepex - Indica com precisão a junção cementodentária. * A medição não é influenciada pela espessura da lima. * Opera de forma automática, não são necessários ajustes manuais. * Dispensa a utilização de métodos convencionais radiográfico. * Menor tempo para a obtenção do comprimento de trabalho. * Possui tela frontal LCD brilhante e colorida. * Corpo injetado em ABS. * Indicador quando a lima é colocada no canal da raiz dentária. * Indicador sonoro com intensidade ajustável. * Indicador de nível de bateria no painel. * Equipamento energizado por uma bateria recarregável. * Display de LCD - Cristal Líquido: Tela de 4,5, colorida e alto contraste. * Calibragem automática e alta tecnologia em seu circuito eletrônico. * Não sofre interferência das estruturas anatômicas adjacentes ao dente. Dessa forma, o fato do canal estar seco, ou cheio com eletrólitos, sangue ou com uma salmoura fisiológica não afeta o resultado da medição. * O FinePex possui design moderno dando maior ênfase a sua tela de trabalho. Sua base é metálica (alumínio)	UN	2	SCHUSTER FINEPEX	R\$2.540,00	R\$5.080,00

*

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	anodizado) proporcionando uma excelente estabilidade de apoio. * Alimentação: Bivolt automático 100 – 240 V. * Frequência: 50/60 Hz. * Peso Líquido: 0,336 Kg. * Peso Bruto: 0,690 Kg. * Bateria: 3,7V 750 mA. * Tela LCD: 4,5.					
300	Calculador de Paiva - Embalagem com 1 unidade. Indicado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal.	UN	36	TRINKS	R\$12,56	R\$452,16
301	Pedra de Afilar Tipo Arkansas	UN	96	IODONTOSUL	R\$41,62	R\$3.995,52
304	Afastador Branemark - Indicado para procedimento odontológico onde se faz necessário o afastamento labial. Produzido em liga de Aço Inoxidável revestido com polímero de alta qualidade. Totalmente autoclavável.	UN	36	TRINKS	R\$93,47	R\$3.364,92
305	Alveolôto me Iuer, Utilizados para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas. Aço inox. Autoclavável.	UN	60	TRINKS	R\$91,70	R\$5.502,00
306	kit de alavanca heidbrink nº1, 2 e 3, Indicado para cirurgias de extração dentária. Fabricado em aço inox. Autoclavável. 1 Reto; 2 Esquerda; 3 Direita.	KIT	24	TRINKS	R\$135,42	R\$3250,08
309	Cabo de bisturi nº 3 - Cabo Redondo - Com formato cilíndrico, serve para a utilização de lâminas nº 10 a 17. InstrUMENTO não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420. Dimensões: Comprimento - 113 mm Espessura cabo - 5 mm	UN	60	TRINKS	R\$18,83	R\$1.129,80
318	Pinça Kelly Reto Indicada para uso cirúrgico geral, para pinçar artérias e veias e interromper fluxo sanguíneo. * 14cm. * Aço Inoxidável.	UN	48	TRINKS	R\$40,29	R\$1.933,92
320	Peça Reto P10 1:1, Específico para tratamentos dentais e	UN	120	DENTIFLEX PR-01	R\$720,76	R\$86.491,20



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	trabalhos em próteses na área de odontologia.					
323	Pinça de Adson pequena com serrilha 12cm. Utilizado em Cirurgia, para apreensão de tecidos durante procedimentos cirúrgicos. * Material em aço inox. * Tamanho: 12cm.	UN	36	TRINKS	R\$21,87	R\$787,32
325	Pinça Allis, Indicado para uso em cirurgia. * 15cm. * Aço Inox. * Autoclavável.	UN	36	TRINKS	R\$56,86	R\$2.046,96
326	Pinça hemostática crile reta, Indicada para prender vasos sanguíneos e remover pequenas pontas de raiz. * Autoclavável. * Registro ANVISA	UN	36	TRINKS	R\$54,00	R\$1.944,00
330	Porta Agulha Castroviejo Com Videia, 1 unidade. Embalagem com 1 unidade. 14cm. Instrumento. Cirúrgico articulado não cortante. Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. Com ponta de videia, que aumenta em muito a vida útil e não permite qualquer movimento da agulha. * Aço inox. * Autoclavável. * 14cm	UN	60	GOLGRAN	R\$213,95	R\$12.837,00
333	Cuba Ultrassônica L 100, volume total do tanque: 2,6 L, 110V, Equipamento de ultrassom para limpeza de acessórios e instrumentos médicos e odontológicos. * Possui display digital com 5 ciclos de limpeza pré-programados (90seg, 180seg, 280seg, 380seg e 480seg). * Sistema de aquecimento do líquido até 65° * Frequência ultrassônica de 42.000Hz. * Cuba de inox com capacidade de 2,6 litros. * Disponível em 127V e 220V. * Peso Líquido: 2,50 Kg.	UN	1	SCHUSTER L-100	R\$1.166,61	R\$1.166,61

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

	<ul style="list-style-type: none"> * Peso Bruto: 3,00 Kg. * VolUNe total do tanque: 2,6 L. * Voltagem: 110V ou 220V. * Freqüência: 50/60 Hz. * Potência de entrada: 170W (220V), 160W (127V). * Temporizador pré-programado: 90s-180s-280s-380s-480s. * Temperatura máxima de aquecimento da água: 65°C. * Temperatura ambiente de trabalho: 15°C a 40°C. * ConsUNo de água: 0,30L/min. * Garantia: 1 ano. 					
346	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 85, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	UN	36	TRINKS	R\$10,70	R\$385,20
347	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 86, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	UN	36	TRINKS	R\$10,62	R\$382,32
348	Cureta de Lucas, Indicada para uso em cirurgias odontológicas, nº 87, usada na curetagem de alvéolos. * Aço inox. * Autoclavável.	UN	36	TRINKS	R\$11,14	R\$401,04
363	Colher de Dentina nº 01	UN	60	TRINKS	R\$8,80	R\$528,00
364	Colher de Dentina nº 02	UN	60	TRINKS	R\$8,80	R\$528,00
365	Colher de Dentina nº 03	UN	60	TRINKS	R\$8,80	R\$528,00
366	Colher de Dentina nº 04	UN	120	TRINKS	R\$8,80	R\$1.056,00
367	Conjunto de Abridor de Boca, Embalagem com 1 abridor grande (adulto) e 1 abridor pequeno (infantil)	EMB	36	MAQUIRA	R\$10,90	R\$392,40
370	Colher de Dentina nº 18	UN	36	TRINKS	R\$10,21	R\$367,56
374	Caixa de Disco de Lixa – Pop-on – Caixa com 30 unidades	CX	36	TDV PRAXIS	R\$228,48	R\$8.225,28

Handwritten signature and initials

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

376	Caixa de Coroas de Peliester Dente Deciduo.Embalagem com 54 unidades, 3 unidades de cada numeração	CX	60	TDV	R\$216,26	R\$12.975,60
378	Grampo Individual para Revelação de Radiografias	UN	60	TECNODENT	R\$7,07	R\$424,20
385	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 01	UN	36	TRINKS	R\$11,26	R\$405,36
386	Curetas de Pulpotomia Pequena – Haste Longa Nº 02	UN	36	TRINKS	R\$11,27	R\$405,72
387	Grampos para Isolamentos. Absoluto W8A, 26	UN	60	MAQUIRA	R\$18,49	R\$1.109,40
402	Cimento de Ionometro de vidro Alta viscosidade. Embalagem com 10g de pó + 8g de líquido - 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	UN	12	IONGLASS-R	R\$78,92	R\$947,04
404	Cunha Refletivas – CX 20 UNDS	CX	120	TDV	R\$38,28	R\$4.593,60
441	Alicate ortodôntico corte de fio pesado/grosso	UN	12	TRINKS	R\$217,15	R\$2.605,80
443	Alicate ortodôntico removedor de braquetes	UN	12	TRINKS	R\$134,90	R\$1.618,80
458	Adesivo ortodôntico fix. Embalagem com 1 unidade de 4g – Ácido 37% de 2,5ml.	EM B	84	FIX MAQUIRA	R\$45,09	R\$3.787,56
459	Ácido fosfórico 37%	UN	240	IODONTOSUL	R\$7,98	R\$1.915,20
461	Afastador labial tipo Expandex	UN	36	MAQUIRA	R\$11,05	R\$397,80
473	Afastador Minessota	UN	2	TRINKS	R\$15,15	R\$30,30
500	Pinça Allis 5x6 15cm	UN	2	TRINKS	R\$56,80	R\$113,60
502	Pinça Dissecção (anatômica) e/ serrilha 16cm	UN	2	TRINKS	R\$21,03	R\$42,06
511	Pinça Beckaus para Redução 12cm	UN	5	TRINKS	R\$73,05	R\$365,25
518	Pote dappen de plastico	UN	60	MAQUIRA	R\$3,90	R\$234,00
519	Pote dappen de vidro	UN	60	IODONTOSUL	R\$4,06	R\$243,60
Valor Total						R\$ 1.038.324,14

Valor por extenso: R\$ 1.038.324,14 (Um milhão, trinta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos).



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EMBALAGEM

2.1 - Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no Edital, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ROTULAGEM

3.1 - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Nome e endereço da empresa;
- c) Peso líquido;
- d) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte (embalagem secundária);

CLÁUSULA QUARTA: DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

4.1 - O objeto da licitação será recebido pelo (a) servidor(a) responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde:

4.2 - Caberá ao servidor (a) responsável pré-falada, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja sendo entregue na forma e condições estabelecidas no edital, sob pena de responsabilidade funcional.

4.3 - A verificação das embalagens primária e secundária do(s) produto(s) recebido(s) é da competência indelegável da Comissão que deverá, a cada recebimento, certificar se atende às exigências constantes no edital.

4.4. - É, também, da inteira responsabilidade do servidor (a) responsável o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, enquanto não entregues aos respectivos requisitantes.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradonia Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

cabendo a estes, a partir do recebimento do objeto requisitado, a responsabilidade pelos procedimentos de acondicionamento, guarda e conservação até o uso final.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PREÇOS

5.1 - O Preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante da **Ata de Julgamento e do Histórico do Pregão**, que foi devidamente homologado pela **Secretária Municipal de Saúde**.

5.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

5.3 - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis no período de 12(doze) meses, nos termos da Lei Federal nº 10.192/01, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.4 - Comprovada a redução de preços praticados no mercado, o Município de Mangaratiba, convocará a empresa vencedora, para negociação e redefinir os preços alterando assim a Ata de Registro de Preços.

5.5- Inexiste a possibilidade de adoção, pelas partes, de qualquer espécie de atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fundo municipal de saúde receber Nota Fiscal eletrônica, devidamente conferida, certificada e atestada pelos fiscais do contrato, bem como a apresentação de Certidão Negativa de Débitos – CND da empresa e Certificado de Regularidade de Situação – CRS junto ao FGTS.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

6.2 - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do mês de atraso.

6.3 - Por eventuais atrasos injustificados, serão devidos à Contratada, juros moratórios de 0,01667% ao dia, alcançando ao ano 6% (Lei federal n.º 10.406/02, art. 406). Entende-se por atraso o prazo que exceder a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura, suspendendo-se a fluência do prazo se a fatura houver de ser retificada por erro da Contratada.

6.4 - Da previsão de descontos por antecipação de pagamento seja inferior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela a contratante terá um desconto de 0,01667% ao dia, alcançando ao mês o Máximo de 0,50% (meio por cento) (Lei federal n.º 10.406/02, art.406). Entende-se por antecipação o prazo que não se exceda a 30 (trinta) dias da apresentação da fatura.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

7.1- Os dias de entrega serão fixados da seguinte maneira: De 2ª feira à 6ª feira, caso o dia pré-determinado seja feriado ou não haja expediente normal na repartição pública municipal, será considerado para entrega o 1º dia útil após a data, das 09 às 16hrs.

7.2 - Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

7.4 - Após o recebimento do AF (autorização de fornecimento) a Empresa vencedora do certame entregará os medicamentos, até 10 dias úteis subsequente ao recebimento do empenho ou da AF, no Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Estrada RJ 14, Alto de IBICUI, nº 75 – Mangaratiba/RJ, em horário comercial das 8h às 16h, de segunda à sexta.

7.5 - A Contratada deverá realizar a entrega solicitada no local determinado portando uma Nota Fiscal de simples remessa que deverá conter 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) para a Secretaria Municipal de Saúde 01 (uma) para o fornecedor. Após a confirmação pelo fiscal do contrato da entrega de todos os produtos solicitados, as Notas Fiscais deverão ser assinadas e carimbadas pela Unidade recebedora.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

7.6- As despesas com fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da CONTRATADA;

7.7 - Todos os produtos deverão ser transportados em meios de transporte adequados.

7.8 - Caso a empresa fornecedora não realize a entrega dos produtos em sua totalidade na data estipulada, o item remanescente não poderá ser entregue em data posterior, excetuando a hipótese de aceitação do respectivo Gestor da pasta e/ou fiscal do contrato.

CLÁUSULA OITAVA: CONTROLE DE QUALIDADE

8.1 - A avaliação da qualidade do produto ora licitado com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o servidor(a) responsável da Secretaria julgar necessário, poderão exigir amostra, correndo à expensas do fornecedor do produto as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos produtos.

8.2 - A **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Mangaratiba - RJ que indicará o servidor para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, que atestará o recebimento provisório e definitivo dos produtos licitados, sendo sua confirmação definitiva condicionada ao cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata.

8.3 - Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital do presente certame, será devolvido a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando de logo entendido que na **Registro de Preços para a contratação de empresa para a aquisição parcelada de material permanente; material de consumo e medicamentos para o setor de odontologia das Unidades básicas de Saúde; Unidade odontológica móvel; centro de especialidade Odontológico (CEO) e para o Hospital Municipal Victor de Souza Breves, cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência e Edital**, aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

8.4 - Em caso de troca do produto, em função do que se contém no item anterior, todos os custos de armazenagem incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativos ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor.

8.5 - A avaliação da qualidade do produto será efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura não admitindo prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

10.1 - O atraso injustificado na entrega de materiais licitados após o prazo preestabelecido no Edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

10.1.2 - 1% (um por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato;

10.2 - As multas a que se refere o **item** acima incidem sobre o valor do pedido e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 - Pela inexecução total ou parcial, será aplicada, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

P *A*
uff:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

10.3.1 - Multa por atraso a cada dia após o prazo previsto no **subitem 10.1.2**, no valor de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do pedido, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

10.3.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 05 (cinco) anos;

10.3.3 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação da sanção prevista no **subitem 10.3.1**, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos **subitens 10.3.2 e 10.3.3**, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.4 - A aplicação das penalidades previstas neste item é de **competência exclusiva da Secretaria requisitante pelo seu ordenador de despesa**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO CANCELAMENTO

11.2 - O preço registrado poderá ser cancelado pelo Município de Mangaratiba nos termos das disposições fixadas no art. 10 do **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1504, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

12.1.1 - Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, em despacho fundamentado de sua Secretária.

12.1.2 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

12.1.3 - Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

*
A
fi.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

12.1.4 - O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

12.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

12.1.6 - O Valor apresentado se apresentar superior ao registrado.

12.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado.

12.1.8 - No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

12.2 - Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento do valor registrado deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Mangaratiba a aplicação das penalidades cabíveis.

12.3 - A comunicação do cancelamento do valor registrado, no caso previsto no item 12.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro do valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

13.1 - A empresa se obriga a manter-se, durante toda a validade deste registro, em compatibilidade com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelo Decreto Municipal nº. 1504, de 05 de setembro de 2007, 4595 de 10 de novembro de 2021 aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

14.2 - Os prazos previstos nesta Ata serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Procuradoria Geral do Município

Processo nº 9742/2021

Rubrica: Fls. _____

14.3 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento

14.4 - Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

14.5 - As partes elegem o Foro da comarca de Mangaratiba, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata, firmam:

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 76.802
CPA-RJ 3058392-9

Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Sandra Castelo Branco Gomes

Fornecedor Registrado

RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA EPP

Sr. Estevam Rodrigues da Silva


Marcelus Argento de Araujo
Subsecretário de Administração
Cód.: 73515


Priscila Gabri
Setor de Compras - PMM
Mat. Nº 10292